



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

terça-feira, 17 de janeiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00508 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A6709BC70A023CE4A8A44731F284C480

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- TOMADA DE PREÇOS 003/2017
- DECRETO Nº 010/2017, De 17 de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 011/2017, De 17 de janeiro de 2017.
- Extrato do contrato 002 de 2017

Prefeitura Municipal de Bonito

Tomada de Preço

TOMADA DE PREÇOS 003/2017

A CPL do M. de Bonito-Ba, Torna Publico que estará realizando TOMADA DE PREÇOS 003/2017 em 02/02/2017 às 9:00h, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de pavimentação em paralelepípedo da avenida Paulo Vila,Eixo A dos contratos de repasse 828777 e 828781/2016 Conforme especificações no Edital , adquirido na sede da Prefeitura, estabelecida a Praça Benedito Mina, 629, Centro- CEP 46.820-000-Bonito-Ba. Fone 75-3343-2161, demais atos-Diário Oficial-site: www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br. Bonito-Ba 11/01/2017. Lailton Barboza Teles Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 010/2017 De 17 de janeiro de 2017

"Nomeia agente público e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para o cargo de Chefe de Identificação e CTPS, criado pela Lei n.º 089/2005, o Sr. **CRISTIAN RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 17 de janeiro de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 011/2017 De 17 de janeiro de 2017

*“Atualiza a Unidade
Fiscal Municipal.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO as disposições da Lei complementar Municipal n.º 014/2015, de 17 de dezembro de 2015, especialmente a previsão parágrafo único do Art. 20, que estabelece que o valor da Unidade Fiscal Municipal será atualizado no mês de dezembro de cada ano pela variação do índice oficial do IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, por decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o IGPM de dezembro de 2016, acumulado nos últimos 12 meses, corresponde a 7,19%.

RESOLVE:

Art. 1.º - O Valor da Unidade Fiscal Municipal para ano de 2017, atualizado na forma do Art. 20 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2015, será de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 17 de janeiro de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BONITO - BA

EXTRATO DE CONTRATO 002/2017

Extrato de Contrato nº 002/2017 Contratante Fundo Municipal de Previdência de Bonito. Contratado Valdomiro Gilson Lima da Silva, CPF: 592.222.475-15, residente e domiciliado na Rua José Pedro Barreto nº 71, Centro, Bonito-BA. Objeto: O presente contrato tem por objeto Locação de veículo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência, no deslocamento para as agências bancárias nas cidades de Utinga e Morro do Chapéu, e para o escritório de contabilidade na cidade de Tapiramutá, a serem prestados pelo Contratado à Contratante, com base no Art.24, inciso IV da Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações, o Contratado Valdomiro Gilson Lima da Silva, receberá o Valor global de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), Bonito (BA.), 02 de janeiro de 2017.